



**Quixaba**  
Governo Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Ofício nº 41 /2024

Quixaba - PB, 19 de março de 2024.

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara do Município de Quixaba-PB.*

*Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, para encaminhar a esta augusta Câmara, o Projeto de Lei nº 06.2024*

*Colocando-me ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.*

*Subcrevo-me atentamente,*

*Claudia Macario Lopes*  
**Prefeita Constitucional de Quixaba - PB**



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em 05/04/24 às 17 h 50

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PROJETO DE LEI Nº 06 /2024, QUIXABA (PB), 19 DE MARÇO DE 2024.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUIXABA/PB A EFETUAR O PAGAMENTO DA DESPESA COM CIRURGIA À PESSOA CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ABAIXO IDENTIFICADA, COM BASE EM RELATÓRIO SOCIAL, ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ENCAMINHA PARA TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar a despesa (pagamento), referente a cirurgia de Ressecção de Cisto do Ducto Tireoglossos, à pessoa/paciente **Sebastião Zacarias Bezerra**, portador (a) do Cartão do SUS nº 702.104.731.719.992, CPF (MF) nº 083.754.961-20, data de nascimento 14/10/1941, residente e domiciliado (a) na Rua Maria Madalena, s/n, Centro de Quixaba - PB, no importe de até **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em razão de sua solicitação formal perante a Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, afirmando que possui um problema no joelho há um bom tempo, com necessidade de fazer uma cirurgia de **artralgia do joelho direito**, afirmando que não tem condições para arcar com dita cirurgia, vez que este mora com sua esposa, senhora Damiana Pereira Bezerra (aposentada, percebendo um salário-mínimo mensal) e uma filha chamada de Maria de Lourdes Pereira Bezerra, que é deficiente intelectual e percebe a quantia de um salário-mínimo mensal, portanto, rendas pequenas, sendo que dita cirurgia ultrapassa em muito a renda mensal da família, quando dito procedimento cirúrgico é de extrema urgência e necessidade, com inequívoca comprovação por meio da documentação médica, e, por ser o mesmo pessoa carente na forma da Lei, conforme Relatório Social emitido pelo Município de Quixaba.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**Art. 2º.** A pessoa beneficiada apresentará comprovação de pagamento da despesa, como recibos, notas fiscais de serviços e outros documentos indispensáveis à liquidação do débito.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos elementos de despesa da dotação orçamentária adiante identificada: ORGÃO 02 – UNID. ORÇ. 02.41 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE GESTORA: 02.0241 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEM. DESPESA: 3390.39.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

*Cláudia Macário Lopes*  
**Prefeita Constitucional**

*Recebido*  
*19/03/2024*



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**MENSAGEM Nº 06.2024**

**AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB**

O paciente **Sebastião Zacarias Bezerra**, portador (a) do Cartão do SUS nº 702.104.731.719.992, CPF (MF) nº 083.754.961-20, data de nascimento 14/10/1941, residente e domiciliado (a) na Rua Maria Madalena, s/n, Centro de Quixaba – PB, possui vínculo com o Município de Quixaba, na qualidade de cidadão Quixabense, que necessita realizar **artralgia do joelho direito**, conforme se pode comprovar com documentos e laudos anexados com a solicitação de exame, realizado perante a Prefeitura de Quixaba – PB e Relatório Social emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, através de profissional da assistência social. Dita cirurgia custa o valor de **R\$ 10.000,00 (Dito mil reais)**, sendo que o paciente/beneficiado, não tinha condições de arcar com despesa do exame que precisa fazer, vez que o mesmo reside com sua esposa, senhora Damiana Pereira Bezerra e uma filha chamada de Maria de Lourdes Pereira Bezerra, que é deficiente intelectual, percebendo cada uma, um salário-mínimo mensal, quando somadas todas as rendas, portanto, quantias pequenas, em relação ao custo da cirurgia, que ultrapassa em muito a renda mensal da família, que é diminuta, se compararmos com as despesas de sobrevivência da família, sendo que dito procedimento cirúrgico é de extrema urgência e necessidade, com inequívoca comprovação por meio da documentação médica, conforme Relatório Social em anexo, razão pela qual, se faz necessária ajuda da Prefeitura Municipal de Quixaba.

Desta forma, levando em consideração a situação de urgência para realização da cirurgia acima descrita, que requer imediata providência, devido à gravidade do problema, e que o Município de Quixaba, visando atender a pessoa pobre, na forma da Lei, para realização da doação prevista nesta Lei, em favor do paciente **Sebastião Zacarias Bezerra**, conforme despesas aqui anexadas, com o intuito de ajudar e amenizar o problema de saúde em que se encontra acometido, por anos de sua vida.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Assim, é que remetemos o Projeto de Lei em anexo para análise, discussão, tramitação e aprovação da Câmara Municipal, pedindo urgência quanto à aprovação da matéria, em razão da situação já descrita acima.

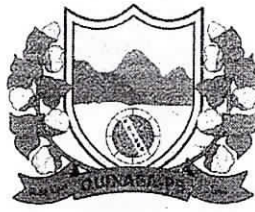
Confiante na aprovação **urgente** da matéria, nossas considerações e estima pelo Poder Legislativo do Município de Quixaba - PB.

Atenciosamente,

**GABINETE DA PREFEITA DE QUIXABA-PB, EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

*Cláudia Macário Lopes*  
**Prefeita Constitucional**

*Recebido*  
*19/03/2024*



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Relatório Social**

Quixaba-PB 14/03/2024

Conforme solicitado pelo gestor do município de Quixaba – PB, foi realizado uma visita social com o objetivo de averiguar a situação socio econômica familiar do Senhor Sebastião Zacarias Bezerra, nascido no dia 14/10/1941, portador do CPF:083754961-20, e CNS: 702104731719992, residente na rua: Maria Madalena Centro, Quixaba – PB.

O Paciente encontrasse com problema no joelho a um bom tempo, apresentando a necessidade se fazer uma cirurgia no joelho direito.

Em visita domiciliar foi observado que o usuário recebe um BPC, mora com sua esposa a senhora Damiana Pereira Bezerra, a mesma é aposentada com um salário mínimo (1.412,00), e sua filha Maria de Lourdes Pereira Bezerra que recebe um salário mínimo (1.412,00) apresenta Deficiência intelectual, fazendo uso de medicação e atendimento especializado.

Portanto, O mesmo diz que não tem condições financeira para custear toda a cirurgia, precisando de um complemento de Dez Mil reais(10.000,00) para custear a cirurgia de Artralgia do joelho direito, pois é de alto custo, e a família já tem muito gasto pois todos fazem uso de medicação, sendo assim se faz necessário a doação por parte da prefeitura deste município.

*Fabiola Carla Candeia Dias*

Fabiola Carla Candeia Dias  
Assistente Social

**Fabiola Carla C. Dias**  
**Assistente Social**  
**CRESS 4395/PB**



REFERENCIA DE 2/2022

Rua Fátima Cruz, 720 - Japurema - João Pessoa - PB  
CEP: 52019-370 - CNPJ: 09.123.634/0001-37

MATRICULA  
69932239

**DADOS DO CLIENTE**  
DAMIANA Y BEZERRA  
RUA MARIA MADALENA, 90 CENTRO  
QUINARA PB 50733-000  
INSCRIÇÃO: 181.001.070.0239.000

**ECONOMIAS:**  
Residencial: 1    Comercial: 0    Industrial: 0    Público: 0

**INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:** **POTENCIAL**

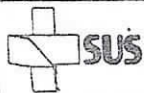
Situação água: A22R00392474    Situação esgoto: REND  
Leitura gômetro:    Leitura ômetro:    Consócio (m²):    Número de dias: 05/05/2022

PROPOSTAS	Nº ANEXOS	QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA			RESERVA DE CONSUMO	
		EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES	Mês/Ano	Reserva (m³)
TURBIDEZ	0.01	5	5	5	NOV/2022	5
CLORO	2.00	5	5	5	OUT/2022	7
CONDUTIVIDADE	0.00	5	5	5	SET/2022	7
PH	7.00	5	5	5	AGO/2022	6
ODOR	0.00	5	5	5	JUL/2022	8
ODOR TOTAL	0.00	5	5	5	JUN/2022	4
DADOS REGISTRADOS AT: OUT/2022 RESERVA DE CONSUMO DE 2017 PB						

CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	8 M3	44,03
CONSUMO DE AGUA		
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 05/12/2022 | 09:29:20  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,07 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

DEZ/2022    12/12/2022    TOTAL (R\$): 44,03



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde

# LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL

fls. 1/2

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE \_\_\_\_\_ 2 - CNES \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE Schneider Jackson Bezerra 4 - SEXO  Mas.  Fem. 5 - Nº DO PRONTUÁRIO \_\_\_\_\_

6 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) \_\_\_\_\_ 7 - DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ 8 - RAÇA/COR \_\_\_\_\_ 9 - ETNIA \_\_\_\_\_

9 - NOME DA MÃE \_\_\_\_\_ 10 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE \_\_\_\_\_ DDD \_\_\_\_\_

11 - NOME DO RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_ 12 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE \_\_\_\_\_ DDD \_\_\_\_\_

13 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) \_\_\_\_\_

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_ 15 - Cód. IBGE MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ 16 - UF \_\_\_\_\_ 17 - CEP \_\_\_\_\_

## PROCEDIMENTO SOLICITADO

18 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL \_\_\_\_\_ 19 - NOME DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL Artroplastia de joelho 20 - QTDE 01

## PROCEDIMENTO(S) SECUNDÁRIO(S)

21 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	22 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	23 - QTDE
24 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	25 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	26 - QTDE
27 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	28 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	29 - QTDE
30 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	31 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	32 - QTDE
33 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	34 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	35 - QTDE

## JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

36 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO Osteoartrite grave de joelho 37-CID10 PRINCIPAL R71.9 38-CID10 SECUNDÁRIO \_\_\_\_\_ 39-CID10 CAUSAS ASSOCIADAS \_\_\_\_\_

40 - OBSERVAÇÕES  
Mãe com limitação de dor crônica nos joelhos, limitada, devido ao avançado estágio da doença.

## SOLICITAÇÃO

41 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE Marcelo Pires 42 - DATA DA SOLICITAÇÃO 17/04/23 45 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO) Ortopedia e Traumatologia - Medicina do Trabalho - CRM-PB 73814 - COREMEPE 18836

43 - DOCUMENTO ( ) CNS ( ) CPF 06031811319-99 44 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR \_\_\_\_\_ 47 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

48 - DOCUMENTO ( ) CNS ( ) CPF \_\_\_\_\_ 49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR \_\_\_\_\_

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO \_\_\_\_\_ 51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO) \_\_\_\_\_ 52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO (APAC) \_\_\_\_\_

53 - PERÍODO DE VALIDADE DA APAC \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

54 - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE \_\_\_\_\_ 55 - CNES \_\_\_\_\_

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL 160 328 2ª via

NOME SEBASTIÃO ZACARIAS BEZERRA

Antônio José de Sousa e  
Citério José de Sousa

B. Conselheiro José de Souza - 1.941

NATURALIDADE 14/10/1941 DATA DO NASCIMENTO 14/10/1941

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CRÉDULO DE IDENTIFICAÇÃO

POÇOS D'ÁGUA

Sebastião Zacarias Bezerra

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cartão de Identificação  
Número de inscrição

933.754.961-20

Nome  
SEBASTIÃO ZACARIAS BEZERRA

Resolução  
43/11/1941

Sistema Único de Saúde

SEBASTIÃO ZACARIAS BEZERRA

Data Nasc.: 14/10/1941 Sexo: M

702 1047 3171 9992

SUS